



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.615, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor VITOR MEIRA PROVIDENTE, matrícula Siape nº 2572988, CPF nº 056.079.447-94, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.332, de 16 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 20 de dezembro 2011, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente